



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Indicação nº 054/2019.	Autor: Ver. Salvador Pizzolio, Marta Dalpiaz e Hélio Castão.
Despacho	

Nos termos do Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, que através da Secretaria competente, promova a **recuperação de estrada**.

JUSTIFICATIVA:

A estrada Paulo Mano, que liga a Carvalho 3 (três), necessita ser recuperada imediatamente, devido às péssimas condições de trafegabilidade que se encontra, causando muitos transtornos aos usuários.



Plenário das Deliberações “Daury Riva”, em 17 de junho de 2019.

Ver. Salvador M. Pizzolio Alves
(Salvador Pizzolio)

Ver. Hélio F. Castão
(Hélio Castão)

Ver. Marta Dalpiaz Nepomuceno
(Marta Dalpiaz)